

**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao
artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e
Convênios da CESAMA**

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa 4 Business Solutions Consultoria S/A, inscrita no CNPJ nº 24.752.571/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Cláudio Adriano Guimarães C de Rezende, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG8103835 e do CPF nº 014.852.676-41, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021

.....
Cláudio Adriano Guimarães C de Rezende